

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº 2025.011

Concorrência Eletrônica nº 001/2025-SEMSA-CE

Objeto: Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde – UBS

Tipo I

Trata-se de análise e decisão sobre os recursos administrativos interpostos no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 001/2025-SEMSA-CE, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo I.

Após criteriosa avaliação da documentação e manifestação fundamentada do Agente de Contratação, nos termos do art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **homologo integralmente a decisão proferida pelo Agente de Contratação**, pelos fundamentos técnicos e jurídicos apresentados, nos seguintes termos:

1. **Conhecimento e provimento do recurso interposto pela empresa BERESHIT CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, para fins de afastar sua desclassificação, determinando-se a imediata reclassificação da proposta, com a realização de diligência nos moldes do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, para apresentação das composições unitárias faltantes;
2. **Conhecimento e não provimento do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA LORENZONI LTDA**, mantendo-se a habilitação e a classificação da empresa CT OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por ausência de fundamento técnico e jurídicos idôneos que justifiquem sua desclassificação;
3. **Não acolhimento das contrarrazões apresentadas contra o recurso da BERESHIT CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, por não afastarem a razoabilidade do pedido e por contrariar o edital e a jurisprudência vigente.

Determino o prosseguimento do certame, com as medidas cabíveis para a retomada da fase de julgamento, observando-se a legalidade, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme os princípios e regras estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



Publique-se. Cumpra-se.

Igarapé-Miri/PA, 04 de junho de 2025.

Francisco Santana Dias
Secretário Municipal de saúde

Igarapé-Miri/PA, 02 de junho de 2025.

MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA
Agente de Contratação